



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2020 protocolado na Delegacia-Geral da Polícia Civil/MS sob o nº 03041/2020, oriundo da ADEPOL/MS-Associação dos Delegados de Polícia do Estado de MS propondo alteração dos artigos 91, 93 e 98 da Lei Complementar nº 114/05, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.480/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 14, § 2º do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 27, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.324, de 16/11/20;

CONSIDERANDO a dispensa do Delegado de Polícia Ivan Barreira, matrícula nº 132514022, da função de Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por meio da PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 158, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.427, de 04/03/21;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão Ordinária Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022 por Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022.

Campo Grande, 08 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS